



*Disminuir as mes e  
Sus. Dependidos, assim  
como, ao Governo  
Regional. 6-09-2022  
A. Fey.*

## **PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 37/XII**

«Estabelece as regras e procedimentos relativos ao processo de descongelamento dos trabalhadores farmacêuticos oriundos da carreira de regime especial de Técnico Superior de Saúde, ramos de farmácia hospitalar, laboratório e genética, entretanto integrados na Carreira Especial Farmacêutica, a adotar pelos serviços e organismos que integram o Serviço Regional de Saúde»

### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 37/XII - «Estabelece as regras e procedimentos relativos ao processo de descongelamento dos trabalhadores farmacêuticos oriundos da carreira de regime especial de Técnico Superior de Saúde, ramos de farmácia hospitalar, laboratório e genética, entretanto integrados na Carreira Especial Farmacêutica, a adotar pelos serviços e organismos que integram o Serviço Regional de Saúde»:

«PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 37/XII

“Estabelece as regras e procedimentos relativos ao processo de descongelamento **das carreiras** dos trabalhadores farmacêuticos oriundos da carreira de regime especial de Técnico Superior de Saúde, ramos de farmácia hospitalar, **análises clínicas e genética humana**, entretanto integrados na Carreira Especial Farmacêutica, a adotar pelos serviços e organismos que integram o Serviço Regional de Saúde”

«Artigo 1.º

[...]



O presente diploma estabelece as regras e procedimentos relativos ao processo de descongelamento **das carreiras** dos trabalhadores farmacêuticos oriundos da carreira de regime especial de Técnico Superior de Saúde, ramos de farmácia hospitalar, **análises clínicas e genética humana**, entretanto integrados na Carreira Especial Farmacêutica, a adotar pelos serviços e organismos que integram o Serviço Regional de Saúde.»

*Apresentado  
2022*

Horta, 6 de setembro de 2022

Os Deputados

(João Bruto da Costa)

(Catarina Cabeceiras)

(Paulo Estevão)